



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2141

Protocolada em 08/08/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Oc Atendida conforme ofício n.º 936/14

REC. EXPEDIENTE
Data de Serviço 08/08/14
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 08/08/14
[Assinatura]
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de bancos nas praças públicas do Município desprovidas do benefício.

A iniciativa tem por finalidade dotar tais espaços de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir dos locais com maior conforto e comodidade, além de conferir um aspecto mais aprazível aos referidos próprios públicos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de julho de 2011.

[Assinatura]
ZEBRAO
Vereador-Autor



Ofício n. 936 /2011-CMM

Maringá, 10 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de bancos nas praças públicas do Município desprovidas do benefício.

A iniciativa tem por finalidade dotar tais espaços de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir dos locais com maior conforto e comodidade, além de conferir um aspecto mais agradável aos referidos próprios públicos.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.